



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 11 CRE - Osório
Escola Estadual de Ensino Médio
Nossa Senhora Aparecida
R Dois 236, bairro Litoral CEP: 95590000 Tramandaí-RS

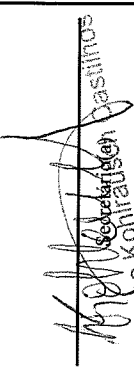
Identificação: 17150 Fone: (51) 3684-3629 email: nsraparecida1cre@educacao.rs.gov.br

Nome: Stélin Graciliano Dalpont
Nascido em: 24/05/1998 em Tramandaí/RS
Filiação: João Carlos Dalpont
Adriane Graciliano
Documento de Identidade: 1117065167 - SSP/RS
Curso/Habilitação: 3294 - Ensino Médio Politécnico

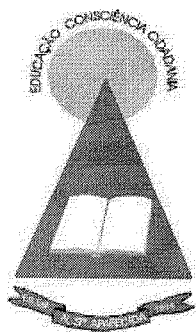
ID MEC: 115724027096
Nacionalidade: Brasileira

Ato de Autorização:

Componente Curricular										Carga Horária Total: 3244											
Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs
Linguagens	1º	CSA	360	2013		1	Língua Inglesa	2º	---	40	---	2014		1	História	3º	---	88	---	2015	
Arte	1º	---	40	2013		1	Língua Portuguesa	2º	---	120	---	2014		1	Sociologia	3º	---	44	---	2015	
Educação Física	1º	---	80	2013		1	Ciências Humanas	2º	CSA	240	---	2014		1	Matemática	3º	CSA	132	---	2015	
Literatura	1º	---	40	2013		1	Filosofia	2º	---	40	---	2014		1	Matemática	3º	---	132	---	2015	
Língua Espanhola	1º	---	40	2013		1	Geografia	2º	---	80	---	2014		1	Ciências da Natureza	3º	CSA	220	---	2015	
Língua Inglesa	1º	---	40	2013		1	História	2º	---	80	---	2014		1	Biologia	3º	---	88	---	2015	
Língua Portuguesa	1º	---	120	2013		1	Sociologia	2º	---	40	---	2014		1	Física	3º	---	88	---	2015	
Ciências Humanas	1º	CSA	200	2013		1	Matemática	2º	CSA	120	---	2014		1	Química	3º	---	44	---	2015	
Ensino Religioso	1º	---	40	2013		1	Ciências da Natureza	2º	---	120	---	2014		1	Seminário Integrado	3º	---	44	---	2015	
Filosofia	1º	---	40	2013		1		2º	CSA	240	---	2014		1		3º	Parec	160	---	2015	
Geografia	1º	---	40	2013		1	Biologia	2º	---	80	---	2014		1							
História	1º	---	40	2013		1	Física	2º	---	80	---	2014		1							
Sociologia	1º	---	40	2013		1	Química	2º	---	80	---	2014		1							
Matemática	1º	CSA	120	2013		1	Seminário Integrado	2º	Parec	160	---	2014		1							
	1º	---	120	2013		1	Linguagens	3º	CSA	352	---	2015		1							
Ciências da Natureza	1º	CSA	200	2013		1	Educação Física	3º	---	88	---	2015		1							
Biologia	1º	---	80	2013		1	Literatura	3º	---	44	---	2015		1							
Física	1º	---	80	2013		1	Língua Espanhola	3º	---	44	---	2015		1							
Química	1º	---	40	2013		1	Língua Inglesa	3º	---	44	---	2015		1							
Seminário Integrado	1º	Parec	120	2013		1	Língua Portuguesa	3º	---	132	---	2015		1							
Linguagens	2º	CSA	240	2014		1	Ciências Humanas	3º	CSA	264	---	2015		1							
Educação Física	2º	---	40	2014		1	Filosofia	3º	---	44	---	2015		1							
Literatura	2º	---	40	2014		1	Geografia	3º	---	88	---	2015		1							

Escola		Nome				Localidade		Observações	
1		Esc Est Ens Med Nossa Senhora Aparecida				Tramandai - RS		Convenções: CSA - Construção Satisfatória da Aprendizagem, APR - Aprovado Observações: ..	
Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma	<div> Viviane Kohlrausch Castilhos Diretora Processo 18/1900-0089064-2 pag. 229 D.O. 27/12/2018</div> <div>Diretor(a)</div>	
1º	2013	1000	200	APR	CSA	1	111		
2º	2014	1050	200	APR	CSA	1	221		
3º	2015	1194	200	APR	CSA	1	331		
								Página: 1	
								Emitido por: Viviane Kohlrausch Castilhos 02/07/2020	

Observações									
Convenções: CSA - Construção Satisfatória da Aprendizagem, APR - Aprovado									
Observações: ..									



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA APARECIDA
RUA DOIS, 236 – BAIRRO LITORAL – TRAMANDAÍ/RS
nsraparecida11cre@educacao.rs.gov.br
Fone: (51) 36843629

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e a pedido do (a) interessado (a) que **STÉLIN GRACILIANO DALPONT**, ID MEC 115724027096 e RG 1117065167 SSP RS BRASIL, foi estudante regular da modalidade de ensino – denominado ensino médio politécnico –, etapa final da educação básica, nesta escola, e obteve 100% de aproveitamento dos estudos, que, por sua vez, lhe conferimos o título conforme documento oficial Histórico Escolar, em anexo.

Destacamos que a aluna supracitada ingressou em 2013 nesta etapa da Educação com a proposta curricular, implantada em 2012 e distribuída em uma (i) formação geral (articulação das disciplinas a partir das áreas do conhecimento – Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática e suas tecnologias –, e uma (si) parte diversificada (humana, tecnológica, politécnica), esteve em vigor. A articulação desses dois blocos do currículo se dava por meio de projetos construídos nos seminários integrados e da interlocução entre as áreas do conhecimento e os eixos transversais, oportunizando ao estudante apropriar-se do mundo do trabalho.

No que tange à avaliação do processo de aprendizagem, o foco centrou-se na avaliação emancipatória que oportuniza o estudante não só apontar em seu processo os meios para superação das dificuldades, mas também porque se traduz na melhor oportunidade de refletir e rever as práticas na escola. A proposta visou abandonar a prática da avaliação como instrumento autoritário do exercício do poder, como função de controle, classificação e seleção, e adotar práticas e decisões democráticas que legitimam a participação dos sujeitos envolvidos e qualificam os processos educativos. Portanto, foram elencados três expressões de resultados, tais como: Construção Satisfatória da Aprendizagem (CSA), Construção Parcial da Aprendizagem (CPA) e Construção Restritiva da Aprendizagem (CRA) que, constando em lei, vigoraram de 2011-12 a 2016 em todas as escolas públicas estaduais do Rio grande do Sul.

Quanto ao conceito CSA, este expressa a construção necessária de conceitos embasados nos princípios das áreas de conhecimento, na sua relação com os conhecimentos sociais; CPA, expressa construção parcial de conceitos embasados na apropriação dos princípios das áreas do conhecimento, na sua relação com os conhecimentos sociais; e CRA: expressa a restrição, circunstancial, na construção de conceitos embasados na apropriação dos princípios das áreas de conhecimento, na sua relação com os conhecimentos sociais.

Sobre o exposto, a estudante **STÉLIN GRACILIANO DALPONT** obteve, em seu processo de aprendizagem, CSA com base nos registros de seu desempenho nas áreas do conhecimento (formação geral) em articulação à sua produção nos projetos vivenciais (parte diversificada) somados à autoavaliação, ocorridos durante os três trimestres e ao final do período letivo e realizados por um coletivo de professores em conselho de classe participativo (composto por coordenação e orientação educacionais, professores e estudantes).

Cabe, por fim, destacar que, em consulta à Secretaria Estadual de Educação do Estado do RS, órgão gestor, obtivemos a orientação de que não se transformam conceitos em valores numéricos por serem processos distintos, mas que têm parâmetros que dão confiabilidade e veracidade aos processos avaliativos adotados entre 2013 e 2015, sem prejuízo aos estudantes.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Tramandaí/RS, 01 Julho de 2020.


Diretor

Viviane Kohlrausch Castilhos
Diretora

Processo 18/1900-0089064-2
D.O. 27/12/2018 Pág. 229-4

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, __Stélin Graciliano Dalpont_____,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. ____8219336_____, e no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.

____03766091093_____, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob
as

penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de CSA (nota
satisfatória como se fosse de 9,00 – 10)

____ pontos numa escala de 00,00(zero) a

10(dez).

____03_____, ____ de Julho____ de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Assinatura do Requerente

Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC
Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST www.udesc.br
/ e-mail: vestiba@udesc.br

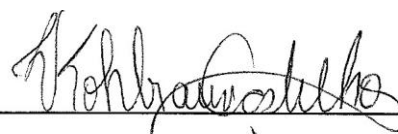
Carta de Recomendação Acadêmica:

À Universidade do estado de Santa Catarina- UDESC

Eu, Viviane Kohlrausch Castilhos, ID 1845489/01, RG 8064843348 SSP/RS, professora e diretora da Instituição de Ensino Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Mario Quintana, n^o 236, Bairro Litoral, Tramandaí/RS, faço uso da presente para recomendar Stélin Graciliano Dalpont, como candidata ao curso de Agronomia.

Referida discente sempre se mostrou uma excelente aluna, frequentando as aulas com assiduidade e pontualidade, participativa, respeitosa e com excelente aproveitamento nas avaliações, qualidades que lhe me fazem recomenda-la sem nenhuma ressalva.

Tramandaí/RS 01 de Junho de 2020.



Viviane Kohlrausch Castilhos

Diretora

Viviane Kohlrausch Castilhos

Diretora

Processo 18/1900-0089064-2

D.O. 27/12/2018

Pág. 2294